

Eleições informatizadas: máquinas terão teclas em braile para cegos

Rosa Maria Sarda

Pela primeira vez, as capitais e cidades brasileiras com mais de 200 mil eleitores utilizarão o sistema eletrônico de votação, nas eleições do próximo dia 3 de outubro. Só no Rio de Janeiro, além da capital, são sete os municípios que terão eleições informatizadas, através das 16.400 "máquinas de votar" enviadas ao Estado pelo Tribunal Superior Eleitoral (TSE): Niterói, São Gonçalo, Caxias, São João de Meriti, Nova Iguaçu, Belford Roxo e Campos.

Para as pessoas cegas e portadoras de algum tipo de deficiência visual, votar com a ajuda da informática não deverá representar nenhum problema. Segundo o desembargador Enéas Cotta, vice-presidente do Tribunal Regional Eleitoral (TRE), a máquina de votar já foi concebida para ser utilizada, sem dificuldade, pelos deficientes visuais. "Todas as teclas do painel têm a correspondência em braile, e a disposição dos botões no teclado é a mesma encontrada nos telefones", explica o desembargador, esclarecendo que a tecla 5 fica no centro do painel e, além do número em braile, há também um pequeno ressalto para facilitar ainda mais a orientação dos cegos.

Assim, o eleitor vota como se estivesse fazendo uma ligação telefônica. Para prefeito, são dois os números que devem ser digitados, correspondentes ao número do candidato escolhido; e, para vereador, são cinco números. Embora seja desaconselhável, quem quiser pode votar nulo, só precisando digitar um número errado (inexistente, ou seja, que não



Cotta: facilidades para os deficientes visuais

corresponda ao de nenhum candidato). Quando o voto é computado, a máquina emite um som (no caso da escolha do prefeito) ou dois (para vereador).

Paulo Bernacchi, secretário de informática do TRE, explica que a máquina de votar tem ainda as teclas "branco", "corrigir" e "confirmar" - todas com o correspondente em braile. Se o eleitor desejar votar em branco, por exemplo, basta apertar a respectiva tecla, seguida do botão "confirma", para o voto ser imediatamente computado. "O sinal sonoro é a confirmação de que o processo foi concluído e, além de ficar registrado em disquete, o voto será impresso e cairá diretamente na urna lacrada que fica acoplada à máquina de votar. O voto impresso, ou seja, a cédula, é semelhante a um extrato bancário", detalha Bernacchi.

Enquanto o eleitor vota na cabine, o presidente da Mesa controla o processo e, se houver demora exagerada, o mesário cancela a autorização para o voto. Depois de ensinar ao cidadão como usar o sistema, o eleitor, já devidamente orientado, volta para a cabine e repete o procedimento. Paulo Bernacchi lembra que se alguém tentar violar a máquina, um alarme dispara imediatamente e o sistema fica

bloqueado.

Mas, apesar de todos esses cuidados e da facilidade para o uso do sistema, o TRE planeja realizar algumas eleições simuladas, não só com os deficientes visuais, como também com os surdos. A capital mineira Belo Horizonte já saiu na frente do resto do país com esta experiência e, em junho, 45 pessoas portadoras de deficiência visual fizeram todo o procedimento de votação informatizada, no Instituto São Rafael, voltado para educação e atendimento a cegos. De acordo com a assessoria do TRE em Minas Gerais, a maioria dos cegos que participaram da simulação aprovou o novo processo, que será utilizado em outubro em todas as 5.720 urnas de Belo Horizonte, Contagem, Uberlândia e Juiz de Fora.

Já em Fortaleza, o presidente do TRE do

Ceará, desembargador Haroldo Rodrigues, disse que o teste do sistema eletrônico de votação feito pelos deficientes visuais teria um caráter de avaliação do processo. Nesse caso, a simulação - a ser realizada no Instituto dos Cegos - terá como objetivo avaliar qual o melhor sistema de votação para os deficientes: se o eletrônico ou o tradicional, utilizado em eleições passadas.

Para o desembargador Enéas Cotta, no entanto, essa dúvida não existe mais e nem o tão temido fantasma da fraude assombra o novo sistema, desenvolvido pela empresa de informática Unisys. Cotta, admite, porém, que a "honestidade" do computador não é um atestado de idoneidade do ser humano que lida com ele. "Onde houver interferência humana no processo, sempre existirá a possibilidade de fraude, ainda que bastante dificultada pelo novo sistema. Com o voto informatizado, a fraude só será possível se o presidente e os mesários formarem uma verdadeira quadrilha para votar no lugar dos ausentes", acredita o desembargador.

Para reduzir ainda mais a possibilidade de fraude nas eleições de outubro, um dispositivo legal determina que o eleitor, além do título, apresente também a carteira de identidade na hora de votar. Além disso, o TRE conta com uma participação efetiva dos fiscais dos partidos, presentes em todas as zonas eleitorais. Os locais de votação também não devem sofrer qualquer alteração e, como todas as máquinas de votar dispõem de teclas em braile, os deficientes visuais poderão votar nas mesmas seções onde votaram anteriormente.